



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 364 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 020ª Reunião extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2015 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que este ano será realizada a 15ª Conferência Nacional de Saúde XV CNS) nos dias 1 a 4 de dezembro em Brasília, com o tema “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do povo brasileiro”.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos gestores municipais do SUS quanto à realização das Etapas Municipais objetivando reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da XV Conferência Nacional de Saúde, composta pelos seguintes membros do Conselho.

I) Conselheiros titulares:

- a) Luciano Ferreira das Neves- Gestão
- b) Fabiana Souza da Silva- Trabalhador
- c) Rosalda de Oliveira Cardoso – Usuários
- d) Antonio Odilon de Araújo Rocha – Usuários

II) Conselheiros Suplentes:

- a) Luciana Silveira Bernardes - Gestão
- b) Alberto dos Santos Nogueira – Trabalhador

III) Assessoria Técnica:

- a) Kelly Rose Areal
- b) Zenith Marta Gagno
- c) Tereza Júlia Pacheco

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 20 de maio de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra